

INDICAÇÃO N.º 054/2017

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente da municipalidade para que seja concluída a construção da calçada de passeio público na Av. Manoel das Dores.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se faz necessária, pois existem trechos onde não foi realizada a construção do passeio, sendo que os pedestres são obrigados a transitar pela via. Sabemos ainda que a referida avenida é bastante movimentada, sendo que vários veículos ultrapassam os limites de velocidade, aumentando consideravelmente os riscos de acidentes.

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2017

JOÃO PAULO RIBAS
Vereador

